

PORTARIA Nº 142/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/04 de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213/05 de 09/07/2005 e,

Considerando o Processo nº 143593/2008 de 20/03/2008, o Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2009, designado pela Portaria nº 093/2009/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 05/06/2009, página 18.

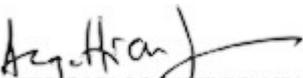
RESOLVE:

Art. 1º Homologar a SUSPENSÃO do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2009, em desfavor de **Fernando Luiz de Carvalho**, pelos motivos fáticos carreados aos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 29/06/2010.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde